

PORTARIA - GP Nº 97/2023

Mocajuba-PA, 06 de Março de 2023.

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1°- **DESIGNAR** o Senhor **EDGAR BRAGA CONTENTE**, Assessor Técnico, para se deslocar até **CAMETÁ/PA**, para participar da Reunião da 2° Etapa do CENSO Escolar 2023 – Movimento e Rendimento do Aluno, no dia 08 de março de 2023.

Art. 2°-Atribuir o valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), correspondente a 01 (UMA) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CHÊNÇIA E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO PEREIRA Prefeito Municipal